



Prefeitura Municipal de Caçapava

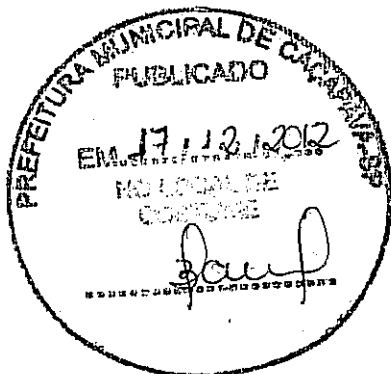
Estado de São Paulo

L E I No 5 1 7 1, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Projeto de Lei nº 61/2012

Autor: Prefeito Municipal Carlos Antônio Vilela

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.



Carlos Antônio Vilela, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único - As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).



Prefeitura Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

CAPITULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º - A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 187.846.435,00 (cento e oitenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) e se desdobra em:

I - R\$ 173.167.700,00 (cento e setenta e três milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 14.678.735,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:



Prefeitura Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
receita tributaria	33.015.000,00	0,00	33.015.000,00
receita de contribuicoes	3.200.700,00	59.300,00	3.260.000,00
receita patrimonial	1.049.000,00	142.500,00	1.191.500,00
transferencias correntes	150.099.000,00	13.247.500,00	163.346.500,00
outras receitas correntes	4.648.000,00	0,00	4.648.000,00
receitas correntes - intra-orcamentarias	0,00	149.435,00	149.435,00
fundeb	-22.844.000,00	0,00	-22.844.000,00
Total das Receitas Correntes	169.167.700,00	13.598.735,00	182.766.435,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Total das Receitas de Capital	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Total da Administracao Direta	173.167.700,00	13.598.735,00	186.766.435,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
FUSAM-FUNDACAO DE SAUDE E ASSIST DO MUNIC CAÇAPAVA			
RECEITAS CORRENTES			
receita de servicos	0,00	816.000,00	816.000,00
outras receitas correntes	0,00	264.000,00	264.000,00
Total das Receitas Correntes	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
Total FUSAM-FUNDACAO DE SAUDE E ASSIST DO MUNIC CAÇAPAVA	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
receita tributaria	33.015.000,00	0,00	33.015.000,00
receita de contribuicoes	3.200.700,00	59.300,00	3.260.000,00
receita patrimonial	1.049.000,00	142.500,00	1.191.500,00
receita de servicos	0,00	816.000,00	816.000,00
transferencias correntes	150.099.000,00	13.247.500,00	163.346.500,00
outras receitas correntes	4.648.000,00	264.000,00	4.912.000,00
receitas correntes - intra-orcamentarias	0,00	149.435,00	149.435,00
fundeb	-22.844.000,00	0,00	-22.844.000,00
Total das Receitas Correntes	169.167.700,00	14.678.735,00	183.846.435,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00



Prefeitura Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Total das Receitas de Capital	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Total da Administracao Direta e Indireta	173.167.700,00	14.678.735,00	187.846.435,00



Prefeitura Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 4o - A Despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII, que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 187.846.435,00 (cento e oitenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 122.149.800,00 (cento e vinte e dois milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 65.696.635,00 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 5o - A Despesa fixada está assim desdobrada:



Prefeitura Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

I - POR CATEGORIA ECONOMICA:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	116.168.442,00	34.846.135,00	151.014.577,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.961.358,00	890.500,00	6.851.858,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Administracao Direta	122.149.800,00	35.736.635,00	157.886.435,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	0,00	25.750.000,00	25.750.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.210.000,00	4.210.000,00
Total da Administracao Indireta	0,00	29.960.000,00	29.960.000,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	116.168.442,00	60.596.135,00	176.764.577,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.961.358,00	5.100.500,00	11.061.858,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Administracao Direta e Indireta	122.149.800,00	65.696.635,00	187.846.435,00

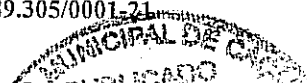


Prefeitura Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

II - POR ORGAOS DE GOVERNO:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	5.398.050,00	0,00	5.398.050,00
GABINETE DO PREFEITO	2.532.000,00	55.000,00	2.587.000,00
SECR MUNIC JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	6.836.000,00	0,00	6.836.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	6.527.750,00	0,00	6.527.750,00
SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	29.132.000,00	29.132.000,00
SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL	0,00	5.260.200,00	5.260.200,00
SECRETARIA DE EDUCACAO	49.803.000,00	0,00	49.803.000,00
SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER	5.832.000,00	0,00	5.832.000,00
SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA	2.052.000,00	0,00	2.052.000,00
SECR DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	32.666.000,00	250.000,00	32.916.000,00
SECR MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00
SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA	7.163.000,00	0,00	7.163.000,00
FDO DE PREVID SOCIAL DO MUNICIO DE CACAPAVA - FPS	0,00	1.039.435,00	1.039.435,00
Total da Administracao Direta	122.129.800,00	35.736.635,00	157.866.435,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03- FUSAM-FUNDAÇAO DE SAUDE E ASSIST DO MUNIC CACAPAVA	0,00	29.960.000,00	29.960.000,00
Total da Administracao Indireta	0,00	29.960.000,00	29.960.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	20.000,00	0,00	20.000,00
Total do Municipio	122.149.800,00	65.696.635,00	187.846.435,00



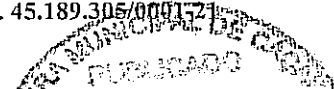


Prefeitura Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

III - POR FUNCOES:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	5.398.050,00	0,00	5.398.050,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
04 - ADMINISTRACAO	13.536.750,00	0,00	13.536.750,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	3.918.000,00	0,00	3.918.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	5.515.200,00	5.515.200,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	1.039.435,00	1.039.435,00
10 - SAUDE	0,00	59.142.000,00	59.142.000,00
12 - EDUCACAO	50.003.000,00	0,00	50.003.000,00
13 - CULTURA	3.457.000,00	0,00	3.457.000,00
15 - URBANISMO	37.256.000,00	0,00	37.256.000,00
16 - HABITACAO	55.000,00	0,00	55.000,00
17 - SANEAMENTO	240.000,00	0,00	240.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	60.000,00	0,00	60.000,00
20 - AGRICULTURA	351.000,00	0,00	351.000,00
22 - INDUSTRIA	100.000,00	0,00	100.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	180.000,00	0,00	180.000,00
26 - TRANSPORTE	50.000,00	0,00	50.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	2.395.000,00	0,00	2.395.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.780.000,00	0,00	3.780.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	0,00	20.000,00
Total do Municipio	122.149.800,00	65.696.635,00	187.846.435,00





Prefeitura Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 6o - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares as dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I - até o limite de 10 % (dez por cento) da despesa total fixada no art. 4o.; e

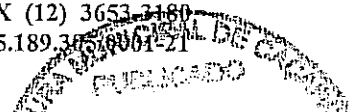
II - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Artigo 7o - No curso da execução orçamentária, fica ainda o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2013, nos termos do art. 43, parágrafo 1o., inciso I e II, da Lei 4.320/64;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;





Prefeitura Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

IV - destinados ao reforço de dotações de ações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, paragrafo 1o., inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 3/5 (três quintos) da receita prevista para o exercício;

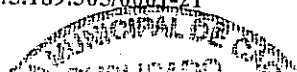
V - destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite do valor de cada uma de suas ações.

Artigo 8o - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar No 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 9o - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 .

Paragrafo único - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.





Prefeitura Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

Artigo 10 - As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Artigo 11 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 de dezembro de 2012.

ENG.º CARLOS ANTÔNIO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL